



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.**

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2530192072	4181376	08/04/2025	08/04/2026
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL	CNPJ		
ODONTOCLINICA MAIS SORRISO LTDA	42.892.898/0002-80		
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal		
Sociedade Empresária Limitada			
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?			
Sim			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
AVENIDA MOACIR VIEIRA COELHO, 5160			
JARDIM REDENTOR, Franca - SP CEP: 14405700			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	67.01		
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	838.53		
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS			
8630504 - Atividade odontológica			
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS			
Sede			

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 08/04/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01121030250104

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:

8630-5/04-Atividade odontológica

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura Municipal de Franca, poderá a qualquer momento, notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições da operação. De forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. Nos termos do Código de Posturas do Município.

»

Atividade permitida. Fica o interessado ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após o deferimento da fase Viabilidade Locacional deverão ser acompanhados do: 1) Licenciamento das Atividades (dentro do integrador estadual VRE | REDESIM, módulo "Licenciamento", www.vreredesim.sp.gov.br) onde deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual 55.660/2010; 2) Inscrição Municipal junto ao Município: através do site www.franca.sp.gov.br link <http://www.franca.sp.gov.br:8084/Recam> | suporte: recam@franca.sp.gov.br.

»

O interessado deve ficar atento quanto as questões de vagas de estacionamento. É obrigatório atender as legislações relacionadas ao tema quando se apresentar necessário. São elas: Lei 9503/1997, Código de Trânsito Brasileiro. Bem como, o artigo 2º da Lei Complementar 57/2003. Plano Viário do Município de Franca.

»

O interessado fica ciente quanto a necessidade de atender a legislação municipal de Horário de Funcionamento. Lei 2047/1972. Artigos 345º ao 361º, 364º e 365º. Os horários variam de acordo com a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s).

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4385551	08/04/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8630-5/04 - Atividade odontológica
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/04/2025		8630-5/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Franca**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/04/2025	SPM2530192072	08/04/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário RECAM Eletrônico disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br>">www.franca.sp.gov.br.

» Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1968 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.

» Declaro manter profissional responsável devidamente habilitado pelo órgão relacionado ao exercício da atividade proposta no local indicado, nos termos do Código de Obras e Posturas do município, Lei nº 2.047/1975.